



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

RELATÓRIO Nº 015/2021

**Procedimento nº 047/2021 – Solicitação
de Informações/Documents referentes
as Licenças do SAAE - Piumhi.**

A sua Excelência o Senhor

Reinaldo dos Reis Silva

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Senhor Presidente,

Em atendimento aos preceitos contidos no parágrafo único do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, segundo os quais “o vereador requisitante, no prazo de 15 dias após o recebimento dos documentos/informações, apresentará relatório sucinto para leitura em plenário, das conclusões abstraídas dos referidos documentos”, passamos a relatar o que segue, abaixo:

Por meio do Requerimento nº 112/2021, aprovado em única discussão e votação na 35ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2021, solicitei ao Diretor Executivo do SAAE de Piumhi, na pessoa do Sr. Eduardo de Assis, informações inerentes ao Certificado LO nº006/2021, vencimento 24/05/2018 se a Autarquia foi multada, cópia de todos os autos de infração ambiental ocorridos desde 01/01/2018, nome dos agentes públicos responsáveis por gerir e acompanhar as certificações ambientais e o envio dos valores gastos com multas ambientais e os respectivos comprovantes de pagamentos.

Através do Ofício nº 103/2021, o Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Eduardo de Assis, encaminhou as informações solicitadas.

Analisado os documentos enviados verificou-se que: (i) A autarquia SAAE foi autuada (multada), em relação ao Certificado LO nº 006/2012 – Vigência 24/05/2018. (ii) Foi enviado o relatório de todos os autos de infração ambiental ocorridos desde o ano de 2006, obtido no Portal da transparência meio ambiente MG, onde pode ser verificado a existência dos seguintes documentos: a) Auto de infração 18252/2006; b) Auto de infração 57229/2017; c) Auto de infração



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

151086/2015; d) Auto de infração 10794/2018; e) Auto de infração 25487/2016; f) Auto de infração 116411 /2019 e g) Auto de infração 270850/2021. (iii) Informou que a autarquia, não possui agente público responsável, por gerir e acompanhar as certificações ambientais. A atual Diretoria contratou o Engenheiro Ambiental, Sr. Joel Damaceno Silva, que é o responsável, pelos licenciamentos e controle das licenças ambientais da Autarquia, Ribeirão Araras, captação e barramento, ETA - Estação de Tratamento de Água, ETE — Estação de Tratamento de Esgoto e todas as outras que se fizerem necessárias. Informou ainda, que em referência ao prestador de serviço foi efetuado pagamento no valor de R\$ 2.200,00 pelos serviços já prestados. Encaminhou ainda cópia das Licenças Ambientais que detém a autarquia conforme solicitado. (iv) informou que na atual administração que iniciou em janeiro/2021, não houve pagamento de qualquer multa pela Autarquia, motivo pelo qual, deixamos de encaminhar comprovantes de pagamento.

Diante das informações/documentações recebidas, esta Vereadora conclui pela satisfatoriedade das informações prestadas.

Considerando o conjunto probatório que instruiu o presente relatório, requer seja encaminhadas cópia integral dos autos dos Procedimentos nºs 33 e 47/2021 para o Ministério Público para apuração de suposta prática de crime e Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Por fim, encaminha-se o presente Relatório para leitura em Plenário e conhecimento dos nobres edis atendendo as providências do parágrafo único do artigo 143 do Regimento Interno.

Piumhi, 16 de novembro de 2021.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Vereadora 2021-2024

